PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 278/2020/PGM

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 14 / 09 /2020
Hora 07:20
Leomagno

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5.948 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 603.576,31 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". P.182

Projeto de Lei nº 5.949 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 146.048,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". P.183

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 5.949 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 146.048,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Saúde, para aquisição de material de proteção e segurança, material de limpeza e produtos de higienização para atender o Programa Saúde na Escola, referente a materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros, com recursos oriundos do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de setembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.949 **/2020**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 146.048,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 146.048,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:14000 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200711.181 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R$	146.048,00
TOTAL.....	**R$**	**146.048,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de setembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município